



CARTA DE GUARAMIRANGA

Carta aberta à comunidade acadêmica do IFCE

Os participantes do V Fórum Institucional de Ensino do IFCE, reunidos no *campus* Avançado de Guaramiranga, entre os dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2015, apresentam à comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), o resultado das propostas das ações, das discussões e das intenções da instituição quanto à qualidade de ensino; à análise dos indicadores de acesso, permanência e êxito dos educandos; ao Plano Nacional da Educação; e outras tomadas de decisão.

Nesse contexto, o V Fórum de Ensino, promovido pela Pró-reitoria de Ensino (Proen) do IFCE, além de incentivar a integração dos gestores dos *campi* da instituição, buscou também dialogar quanto ao planejamento e a avaliação das ações de cunho pedagógico e administrativo, desenvolvidas pela Pró-reitoria de Ensino, assim como as gestões gerais e de ensino.

Os momentos vivenciados contribuíram diretamente na avaliação crítica a respeito das ações executadas e dos resultados de acesso, permanência e êxito identificados, servindo, por conseguinte, para tomada de decisões e para o estabelecimento de novas metas que visam ao desempenho acadêmico satisfatório dos nossos estudantes.

Desta forma, o IFCE, no âmbito da Reitoria e dos *campi* consideram as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência por dez anos, as metas de minimização da evasão e retenção estabelecidas no PDI, as ações previstas no Plano de Ação Anual (PAA), as previstas no Plano de Combate a Evasão e Retenção de cada *campus*, assim como, os procedimentos didáticos-pedagógicos determinados no Regulamento de Organização Didática (ROD), dentre outros, que estão em fase de atualização como o Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFCE e o Projeto Político Institucional (PPI).

Neste documento, procuramos espelhar nossa trajetória por considerar que:

- somos uma Instituição de Educação Profissional, comprometida com a produção, a disseminação e a aplicação do conhecimento científico e tecnológico para a formação humana e cidadã, por meio do Ensino, da Pesquisa, da Inovação e da Extensão, contribuindo para o progresso socioeconômico local, regional e nacional;
- valorizamos a ética, o respeito, a responsabilidade social, a transparência, a excelência; e

- buscamos ações em consonância com a cidadania, a liberdade de expressão, a inovação e a sustentabilidade ambiental que visam à melhoria das condições de vida da sociedade brasileira.

Construída por meio do envolvimento e contribuição de servidores representantes dos *campi*, esta carta registra o compromisso da Reitoria, dos gestores de *campi* (gerais e de ensino), das Coordenações Técnico-Pedagógicas e Coordenadores de cursos, representando o corpo docente da instituição, com o crescimento da instituição, e por consequência do nosso Estado e do nosso povo.

Esse crescimento deverá ser alavancado por meio do aumento qualitativo da educação ofertada que se dá pelo compromisso em planejar, desenvolver e avaliar continuamente, no âmbito de Reitoria e *campi*, ações que visem a ampliação do acesso à instituição, a permanência e êxito estudantil. Nessa perspectiva, encontram-se também o compromisso do corpo docente e técnico com a assiduidade e pontualidade no desenvolvimento de suas atribuições e ainda com o registro das ações realizadas, como por exemplo, o registro em tempo hábil da frequência dos estudantes e dos conteúdos ministrados em sala de aula.

A possibilidade de planejar, executar e avaliar coletivamente possibilita aos indivíduos a capacidade de intervir de forma consciente em prol da construção de uma sociedade fraterna e equânime.

Por sermos uma instituição de educação, sabemos ainda da necessidade de alinharmos nossas ações ao Plano Nacional de Educação (PNE), documento formatado em vinte metas que estabelecem diretrizes e estratégias para o campo da educação. Dentre as quais, oito possuem relação direta com o IFCE quanto ao seu fazer educativo.

Diante do exposto, apresentamos as ações que realizamos e aquelas que julgamos necessárias à implantação, para materializarmos a educação de qualidade que queremos, com base nas discussões travadas com as representações dos *campi*, em torno das metas do PNE, durante o evento acima mencionado:

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

O IFCE, em seus diversos *campi*, tem adotado várias ações relacionadas ao incremento da oferta do Ensino Técnico de Nível Médio. Dentre elas, destacamos:

- realização de audiências públicas, com a finalidade de prospectar junto à comunidade local quais cursos técnicos integrados são mais adequados aos seus anseios e à vocação econômica e produtiva da região;
- divulgação da instituição e de seus cursos por meio de rádio, TV local, panfletagem, visitas e palestras nas escolas de ensino fundamental, eventos socioculturais, acadêmicos e institucionais, tais como o Universo IFCE (UI), entre outras metodologias;
- ampliação gradativa da oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio;

- desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa em comunidades externas aos *campi*.

Ações a serem realizadas:

- construir indicadores de matrículas e acompanhamento relativos ao desenvolvimento do ensino médio integrado, no PDI da instituição;
- dar continuidade e ampliar as estratégias de divulgação dos cursos, seja através de eventos, seja por meio do estabelecimento de parcerias com as Secretarias de Educação locais e as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDEs ou por outras ações não especificadas;
- primar pelo fortalecimento da parceria entre coordenações Técnico-Pedagógicas, coordenadorias de Assistência Estudantil, Coordenadores de cursos, coordenadorias de Controle Acadêmico, de intervenções administrativas e sócio-pedagógicas para identificar os estudantes em situação potencial de evasão, ou seja, aqueles ausentes da sala de aula, de modo a evitar possível evasão ou no mínimo reduzir esse índice no âmbito de cada curso e *campus*;
- primar pelo fortalecimento e manutenção das ações voltadas à Assistência Estudantil, incluindo nestas ações, um tratamento específico para estudantes em situação de evasão em potencial, ausentes da sala de aula por questões de sobrevivência, com a possibilidade de criar parcerias com a rede socioassistencial do município;
- fortalecer o desenvolvimento de ações de intervenções administrativas e sócio-pedagógicas voltadas ao incentivo à permanência e êxito dos estudantes que estão frequentando as aulas, visando a redução da evasão e o índice de reprovação acadêmica por curso e por *campus*;
- destinar recursos financeiros para divulgação dos processos seletivos, bem como ampliar os seus prazos de vigência e de divulgação;
- ampliar a oferta de ensino médio integrado, com vistas a impactar positivamente a taxa líquida de matrícula neste nível de ensino;
- fomentar a formação continuada do professor, objetivando a melhoria de seu atendimento ao estudante;
- facilitar o acesso ao Q-Seleção e ao Q-Acadêmico, com espaços próprios à comunidade externa;
- adequar a estrutura física dos *campi* às necessidades específicas do ensino ofertado em tempo integral;
- dar continuidade ao processo de conscientização junto à comunidade do IFCE e com ela discutir sobre a adoção do regime de tempo integral para os cursos técnicos integrados;
- transformar, conforme o caso, e observando as especificidades, os cursos técnicos concomitantes em cursos integrados de regime de tempo integral;
- elaborar uma proposta de orientação e padronização de estrutura básica para os projetos pedagógicos de curso já correntes e os que virão a ser ofertados, observando a adequação da matriz curricular e do tempo de duração do curso, conforme a necessidade detectada, em coerência com o seu desenho pedagógico, o seu marco filosófico, bem como os marcos legais existentes;
- aprimorar o instrumental específico para implantação de curso técnico integrado ao ensino médio.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

No tocante à materialização desta meta, os *campi* têm procurado fazê-la a partir da:

- ampliação gradual da oferta dos cursos integrados com duração de três anos, em tempo integral, primando pelo processo em curso;
- padronização de estrutura física e mobiliária para atendimento em tempo integral. Ressaltamos que a oferta de cursos integrados guarda relação direta com a Lei 11.892, que cria os Institutos Federais, quando esta, em seu artigo sétimo, expressa que um de nossos objetivos consiste na oferta prioritária de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos.

Na atual circunstância, temos considerado que a educação em tempo integral é, sem dúvida, uma das estratégias que devem ser utilizadas para reduzir a evasão observada nos *campi* do IFCE. Embora entendamos que o momento político e econômico do país inspira cuidados, não podemos deixar de ressaltar o papel constitucional do Estado em garantir amplo e irrestrito acesso à educação.

Neste contexto, as ações desenvolvidas plurianualmente por esta instituição perpassam por investimentos cada vez mais ousados, consolidando e expandindo a infraestrutura hoje existente nos *campi*, por meio de:

- investimentos em salas de aula amplas e com melhor acesso a recursos multifuncionais;
- aquisição de novos equipamentos e espaço físico para laboratórios;
- definição de espaços para desenvolvimentos de atividades esportivas, culturais e de descanso para os discentes que estão no *campus* durante todo o dia, todos estes com as devidas condições de acessibilidade.

Acreditamos que a grande missão do Plano Nacional de Educação é a de propor a integração dos entes federativos.

São necessárias ainda as seguintes ações:

- realizar ações de suporte interno, a serem desenvolvidas pelos *campi*, as quais envolvem o oferecimento de formação aos servidores com foco no atendimento ao estudante de curso técnico integrado ao ensino médio em tempo integral e a prospecção da capacidade de carga horária do *campus*, bem como do número de docentes;
- buscar o fortalecimento da integração entre os entes municipal, estadual e federal;
- formalizar junto aos municípios a inclusão dos diversos *campi* do IFCE nas rotas de ônibus que transportam estudantes nos municípios circunvizinhos.
- discutir com a comunidade acadêmica, de forma ampla, sobre a implantação de cursos técnicos integrados ao ensino médio, acerca da efetivação de sua proposta, o que envolve o estudo dos currículos, das disciplinas, da interdisciplinaridade e da

transdisciplinaridade, para possível oferta, bem como do redesenho dos projetos de curso.

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Entendemos que as metas 8 e 10 estão intimamente imbricadas. Por esta razão, tratamos das ações desenvolvidas e a desenvolver, no tocante a ambas, de forma inter-relacionada. Sabemos que a elevação da escolaridade média da população é um compromisso a ser assumido por todo o país, como reparação de uma dívida histórica.

A esse respeito, elencamos as ações que temos desenvolvido em alguns *campi* do IFCE, tais como:

- a oferta de vagas nos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, incluindo o atendimento a comunidades específicas, tais como, os povos dos mares e ribeirinhos, os indígenas, os quilombolas, bem como as comunidades residentes em assentamentos, associações, sindicatos, zona rural, dentre outras. Isso tem demandado a realização do mapeamento em curso, por exemplo, das comunidades indígenas e quilombolas nos municípios e na área de atuação dos *campi*;
- a instituição de processo seletivo com sistema de cotas;
- a realização de atividades socioeducativas na esfera da extensão e do ensino, bem como a reestruturação dos cursos do PROEJA.

Como propostas a serem desenvolvidas, destacam-se:

- pleitear e fazer garantir o funcionamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e indígenas – NEABIs, como uma ação política articulada ao fortalecimento da oferta de cursos de níveis superior, técnico e de formação continuada e de programas como o PROEJA;
- incentivar à adequação, diversificação e flexibilidade curricular;
- incentivar a formação inicial e continuada docente incluindo essa temática com uma das abordagens;
- dar continuidade no levantamento das comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e povos dos mares do entorno dos *campi*, incluindo o público-alvo do PROEJA-FIC e do PROEJA;
- aumentar o número de matrículas no PROEJA e PROEJA-FIC;
- investir em infraestrutura para o fomento de aulas práticas.

Considerando o explanado, entendemos que garantir o ingresso de negros e não negros, ribeirinhos, entre outros públicos, bem como da população entre 18 e 29 anos, e ainda, da garantia da oferta através do PROEJA-FIC e PROEJA, de acordo com a necessidade do público, é aliar nosso quefazer com a missão institucional do IFCE. Isso pede um esforço conjugado de todos nós (reitoria, *campus*, docentes e técnicos) e a busca de parcerias criativas com o Estado, os municípios e outras instituições e entidades.

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A oferta de educação profissional técnica de nível de médio é uma das nossas ações de ensino prioritárias, definidas pela Lei 11.892, que cria os Institutos Federais. Para tanto, temos primado pela criação de novos cursos em sintonia com as demandas regionais e os arranjos produtivos locais, ao mesmo tempo, considerando nossas peculiaridades e expertise de atuação, sem desconsiderar a qualidade desta oferta.

Dentre as ações em curso, promovidas pelos *campi*, em sintonia com esta meta, listamos:

- a criação de cursos técnicos integrados em estreita relação com os cursos subsequentes ofertados, a fim de otimizar o corpo docente e o uso de laboratórios;
- a promoção da política de fortalecimento dos estágios;
- a criação de novos cursos, obedecendo as metas pactuadas no PDI; e
- a inclusão de estudantes com deficiências e o seu acompanhamento no Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

No entanto, para garantirmos que haja qualidade na oferta de ensino, ao mesmo tempo que expandimos o ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio que promovemos, entendemos ser de suma importância:

- ampliar a divulgação do IFCE nas mídias locais e nas escolas, bem como cuidar da marca institucional e de sua divulgação;
- ampliação do número de vagas nos cursos;
- fomento e ampliação à educação a distância;
- criar um observatório da educação profissional em cada *campus*, para realizar estudos sobre a receptividade dos cursos, o mundo do trabalho, o mercado, os arranjos produtivos locais, os contextos culturais, entre outras temáticas necessárias;
- adequação da oferta de cursos ao contexto atual do IFCE em sua área de abrangência;
- monitoramento sistemático a ser feito pelos *campi*, dos índices de evasão, aprovação e retenção, por curso e *campus*;
- criar mecanismos de revisão curricular dos cursos ofertados, chamando para esta discussão representantes do mercado local, egressos, evadidos e outros parceiros;
- monitoramento sistemático dos índices de evasão, aprovação e retenção, por curso e *campus* a ser feito pela Reitoria;
- dar continuidade no desenvolvimento e monitoramento, no âmbito dos *campi*, das ações previstas no Plano de Combate a Evasão e Retenção vigente;

- atualizar o Plano de Combate a Evasão e Retenção transformando-o em Plano Estratégico de Incentivo a Permanência e Êxito dos estudantes do IFCE, ação coordenada pela Pró-reitoria de Ensino;
- criar uma política de permanência dos estudantes, que deve estar atrelada ao mapeamento da população em potencial condição de ser estudante do instituto;
- a criação, ampliação e/ou manutenção de infraestrutura física, de acordo com a realidade de cada *campus*;
- dar continuidade na política de contratação de pessoal através de concurso público, para dar suporte a tal crescimento;
- fortalecer continuamente o esforço institucional para evitar a retenção e evasão discente, por meio da construção de ações no âmbito da Reitoria e dos *campi*;
- fortalecer sob a coordenação da direção geral ou direção de ensino dos *campi*, a integração e o trabalho em parceria dos setores que atuam com o corpo docente e discente como, por exemplo, a Coordenação Técnico- Pedagógica, a Coordenadoria de Assistência Estudantil, as Coordenadorias de Cursos, a Coordenadoria de Controle Acadêmico;
- ampliar o recurso financeiro da assistência estudantil;
- ampliar os programas de bolsas.

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A oferta da educação superior através dos cursos de licenciatura, tecnologia e bacharelado, nos Institutos Federais, está definida na Lei 11.892 e muito contribui para a definição de nossa identidade institucional. Por isso, em alinhamento a esta identidade, temos procurado primar pela oferta contínua de cursos superiores coerentes com a nossa vocação e, ao mesmo tempo, pela abertura de novos cursos, em sintonia com as demandas regionais, as necessidades das comunidades e os arranjos produtivos locais. Essas ações visam ao objetivo maior, que é o aumento da matrícula do alunado.

Além do que temos feito, entendemos que para continuarmos na promoção da elevação de matrículas para esse nível de ensino e garantirmos a permanência e a conclusão acadêmica, um conjunto de ações deve ser desenvolvida por todos os *campi*, a saber:

- acompanhar os índices de evasão, aprovação e reprovação;
- desenvolver atividades que visem a diminuir os índices de evasão e reprovação e retenção acadêmica;
- ofertar cursos de forma planejada e otimizada em coerência com os *campi* circunvizinhos;
- ampliar a oferta de cursos em atendimento à demanda da sociedade através de cursos presenciais e semipresenciais e em observância ao Plano de Desenvolvimento Institucional, às metas institucionais estabelecidas pelo Termo de Acordos e Metas e, ainda, aos Planos Estaduais e Municipais de Educação, no que dizem respeito às metas e diretrizes esperadas pelos entes federativos;

- planejar ações de suporte, ligadas à contratação e qualificação de pessoal;
- planejar ações de suporte, ligadas à ampliação física e melhoria física das estruturas dos *campi*;
- definir percentual de custeio para ações de pesquisa e extensão, as quais trazem impacto direto na qualidade da formação discente;
- realizar levantamento da faixa etária dos discentes, bem como de outras especificidades discentes, de modo a garantir a ampliação e/ou reordenação das ações atinentes à Assistência Estudantil.

META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

O aumento da qualificação docente tende a trazer impactos diretos na qualidade da oferta de ensino, seja ele superior, seja da educação básica. No IFCE, até o ano de 2015, temos 673 docentes qualificados como Mestres e 300 Doutores, e dos técnico-administrativos, 113 Mestres e 15 Doutores. Para continuar a atingir a meta 13, temos envidado esforços para manter os programas de Pós-Graduação atualmente em desenvolvimento, bem como garantir a liberação de servidores docentes e administrativos para fazerem cursos de Programa de Pós-Graduação.

No entanto, somos conscientes de que há uma grande demanda a ser atendida. Para tanto, faz-se necessário:

- criar a oferta de Programas de Pós-Graduação *Strictu-Sensu* no IFCE;
- ampliar de oferta de Mestrados Profissionais e Mestrados e Doutorados Interinstitucionais;
- viabilidade de participação de servidores nestes cursos;
- tornar mais ágil o processo de contratação dos professores substitutos, para assumir temporariamente as turmas dos professores afastados para a qualificação;
- realizar concurso de substituto para técnicos;
- promover programas de formação inicial e continuada para docentes recém contratados e em situação de estágio probatório;
- institucionalizar a formação pedagógica para novos docentes (bacharéis e tecnólogos), já sendo definida em edital, quando do processo de seleção docente.

A qualificação docente na Educação Profissional também tem um viés pedagógico, que não pode ser prescindido. Por isso, necessitamos de ações traduzidas em programas de formação inicial e continuada para garantir a efetiva atuação docente em sala de aula, mantendo a titulação do professor dentro dos parâmetros estabelecidos por esta meta.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos

os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O Instituto Federal tem, progressivamente, expandido a oferta de cursos de formação de profissionais de educação, por meio de licenciaturas, aperfeiçoamentos e cursos técnicos, atingindo assim aos segmentos docentes e administrativos, que atuam na educação básica, na educação profissional, entre outros segmentos, bem como aos estudantes, desejosos de serem futuros professores. Para incrementar esta ação, notadamente nas licenciaturas, além de outras ações, articuladas ao ensino, à pesquisa e extensão, temos o reforço do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, fomentado pela CAPES, beneficiando, em sua totalidade, mais de mil e quinhentos estudantes de licenciaturas de treze *campi* do IFCE, desde 2009 até o presente período, através da sua inserção nas escolas públicas a partir do início de sua formação acadêmica, com a finalidade de desenvolver e aprimorar os conhecimentos de natureza didático-pedagógica, sob o acompanhamento de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

Como ações a serem desenvolvidas, com o fito de cumprir a meta estabelecida pelo PNE e, ao mesmo tempo primar pela nossa qualidade, defendemos:

- estabelecer políticas institucionais de colaboração entre os entes federativos para ofertar cursos de licenciatura alinhados com as demandas reprimidas das instituições de ensino municipais, estaduais e federais, destinando uma porcentagem de vagas a professores em efetivo exercício nas escolas públicas, bem como o aumento de vagas e da oferta de cursos;
- fortalecer nos cursos ofertados pelo IFCE as práticas de ensino ao longo de toda a formação dos licenciandos;
- criar e fortalecer os laboratórios de pesquisa aplicada ao ensino e à aprendizagem;
- realizar a reforma curricular dos cursos de licenciatura, continuamente de modo a garantir um currículo sintonizado com as demandas da sociedade e das áreas de conhecimento e da institucionalização de reuniões e planejamentos pedagógicos semanais.

No tocante à política de formação continuada de nossos servidores, quanto à interface que estabelece com a meta 15 do PNE, entendemos a importância de:

- ampliar e fortalecer o programa de formação continuada no IFCE, destinada à formação pedagógica;
- desenvolver ações de estímulo aos docentes bacharéis e tecnólogos, bem como aos servidores administrativos, para participação em formação pedagógica,
- promover estudos quanto à inclusão na tabela da progressão docente da formação pedagógica, bem como quanto à exigência da obrigatoriedade no período probatório para os docentes recém-ingressos cursarem uma formação orientada à docência. Esta exigência, contudo, demanda que o Instituto garanta a formação pedagógica no estágio probatório por meio de oferta periódica e consolidada.

Finalmente, é sabido que o IFCE, ao longo dos seus seis anos de existência na condição de Instituto, sem desconsiderar o seu legado centenário, vem contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas no PNE. Nossa instituição se preocupa com o

crescimento da educação em nível regional, estadual e nacional, seja através da oferta presencial, seja através da EaD. No entanto, sentimos necessidade de, através desta carta, descrever as ações voltadas à qualidade educativa pela qual primamos, as quais estão sendo desenvolvidas nos diversos *campi* da instituição e as ações propostas para os próximos anos, as quais deverão ser articuladas aos nossos indicadores de acesso, permanência e êxito estudantil, bem como com o que deve estar proposto no Projeto Político Institucional, em breve em processo de reelaboração, e os nossos demais marcos regulatórios.

Nosso intuito com este documento também é deixar o registro acerca da educação profissional pública de qualidade que queremos e fazemos. Entendemos que ela só continuará a se materializar com:

- compromisso individual firmado e reafirmado com a prática, pelos profissionais docentes e técnicos administrativos;
- integração dos setores que atuam com o ensino, quanto ao planejamento e realização de ações que visem a redução da evasão, reprovação e retenção discente;
- monitoramento sistemático dos índices de evasão, aprovação e retenção, por curso e por *campus*, a ser feito pelos *campi* e pela Reitoria;
- desenvolvimento e acompanhamento de ações administrativas e sócio-pedagógicas que visem a diminuir os índices de evasão e reprovação e retenção acadêmica;
- contratação de servidores efetivos e a garantia de sua formação inicial e continuada;
- manutenção de investimentos em salas de aula, laboratórios, outros ambientes pedagógicos e em materiais de apoio ao ensino diversos e a construção e manutenção dos *campi*, por parte do Ministério de Educação e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Governo Federal, da Reitoria, além do trabalho responsável e perene dos 1.280 docentes e 1.251 administrativos nos 27 *campi*, que fazem o Instituto Federal no Ceará.

Diante do exposto, ressalta-se a importância do empenho de toda a comunidade acadêmica do IFCE, para a proposição, discussão e execução de ações, com vistas ao controle efetivo de nossos indicadores institucionais. Nossa instituição, ao longo de seus 106 anos de história, tem vivenciado momentos de adversidade e superação que a tornaram forte e experiente. Nossa capacidade de transpor obstáculos tem mostrado, a cada dia, que o IFCE possui plenas condições para apresentar-se como um centro de referência nacional em educação profissional e tecnológica. A fonte desta capacidade está na fibra e na perseverança, que é uma das marcas desta instituição, e move seus discentes, docentes e técnico-administrativos no sentido de construir, de forma colaborativa, democrática e inovadora, uma sociedade mais justa e inclusiva.

Guaramiranga-Ce, 18 de dezembro de 2015.